

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2811001/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023

TIPO: MENOR PREÇO

DATA: 24/01/2024

HORÁRIO: 10:00 (dez horas).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção de quadra escolar coberta no povoado Gavião Real no município de Trizidela do Vale/MA.

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do município de Trizidela do Vale (MA), Portaria nº 01/2022 de 03/01/2022, se reuniu para analisar a documentação das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES:

1. S C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.676.296/0001-19
2. WESLEY SILVA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.518.392/0001-08
3. CONSTRUTORA COELHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.453.310/0001-88
4. J. A. C. AS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.257.344/0001-83
5. JMC CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.863.831/0001-07
6. J C VIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.038.871/0001-79
7. J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27
8. PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19
9. C. M. DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.291.449/0001-80
10. V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.764.435/0001-52

2. NORMATIVAS ORIENTADORAS

2.1. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3. ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

3.1. De início, registra-se que a análise, a seguir, consubstanciada tem por escopo o que prevê o art. 41 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração não pode descumprir as

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada, assim como nos demais normativos e princípios orientadores da atividade administrativa.

3.2. Ademais, saliento que foram realizadas verificações sobre as documentações apresentadas na sessão pública, e, da mesma forma, foram procedidas as consultas nos documentos/certidões constantes nos sítios de amplo acesso (exemplo: secretarias estaduais/municipais, Tribunais de Justiça, entre outros) para verificar o atendimento dos requisitos editalícios.

3.3. Análise dos documentos de habilitação.

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA/FISCAL/ECONÔMICA. (ITENS 7.4; 7.5; 7.8 E 7.9)

• DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. A empresa: **S C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.676.296/0001-19**, apresentou os documentos de habilitação, a Prova de regularidade com a Fazenda Nacional vencida em 20/11/2022, verificando a autenticidade das certidões, não sendo possível emitir nova certidão. Apresentou também a Certidão negativa de falência ou recuperação judicial vencida, a mesma foi emitida em 24/11/2023, com validade para 60 dias, portanto em 24/01/2024 são 61 dias. A empresa não atendeu os requisitos editalícios no que concerne à sua validade e regularidade.

Julgamento: A empresa não atendeu os requisitos analisados.

2. A empresa: **WESLEY SILVA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.518.392/0001-08**, apresentou os documentos de habilitação, verificado a autenticidade das certidões, os documentos analisados estão de acordo com os requisitos editalícios no que concerne à sua validade e regularidade.

Julgamento: A empresa atendeu os requisitos analisados.

3. A empresa: **CONSTRUTORA COELHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.453.310/0001-88**, apresentou os documentos de habilitação, a Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT) vencida em 23/12/2023, verificando a autenticidade das certidões, emitida nova certidão, Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas.

Julgamento: A empresa não atendeu os requisitos analisados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4. A empresa: **J. A. C. SA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.257.344/0001-83**, apresentou os documentos de habilitação, verificado a autenticidade das certidões, os documentos analisados estão de acordo com os requisitos editalícios no que concerne à sua validade e regularidade.
Julgamento: A empresa atendeu os requisitos analisados.

5. A empresa: **JMC CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.863.831/0001-07**, apresentou os documentos de habilitação, verificado a autenticidade das certidões, os documentos analisados estão de acordo com os requisitos editalícios no que concerne à sua validade e regularidade. Quanto a Qualificação Econômico-Financeira a empresa deixou de apresentar a DFC em cumprimento a Lei nº 11.638/2007. (item 7.8.3)
Julgamento: A empresa não atendeu os requisitos analisados.

6. A empresa: **J C VIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.038.871/0001-79**, apresentou os documentos de habilitação, verificado a autenticidade das certidões, os documentos analisados estão de acordo com os requisitos editalícios no que concerne à sua validade e regularidade.
Julgamento: A empresa atendeu os requisitos analisados.

7. A empresa: **J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27**, apresentou os documentos de habilitação, verificado a autenticidade das certidões, os documentos analisados estão de acordo com os requisitos editalícios no que concerne à sua validade e regularidade.
Julgamento: A empresa atendeu os requisitos analisados.

8. A empresa: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19**, apresentou os documentos de habilitação, verificado a autenticidade das certidões, os documentos analisados estão de acordo com os requisitos editalícios no que concerne à sua validade e regularidade.
Julgamento: A empresa atendeu os requisitos analisados

9. A empresa: empresa: **C. M. DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.291.449/0001-80**, apresentou os documentos de habilitação, verificado a autenticidade das certidões, os documentos analisados estão de acordo com os requisitos editalícios no que concerne à sua validade e regularidade. Quanto a alegação que deixou de apresentar a autenticação do livro digital, documento complementar do

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Balanco Patrimonial a exigência do item 7.8.4 a empresa está isenta, por ser uma empresa optante do sistema Simples Nacional.

Julgamento: A empresa atendeu os requisitos analisados.

10. A empresa: **V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.764.435/0001-52**, apresentou os documentos de habilitação, verificado a autenticidade das certidões, os documentos analisados estão de acordo com os requisitos editalícios no que concerne à sua validade e regularidade.

Julgamento: A empresa atendeu os requisitos analisados.

2. MAPA DE JULGAMENTO

EMPRESA LICITANTE	RESULTADO DA HABILITAÇÃO (ITENS 7.4; 7.5;7.8;7.9 DO EDITAL	RESULTADO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	JULGAMENTO
1. S C CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.676.296/0001-19	NÃO ATENDEU	ATENDEU	INABILITAR
2. WESLEY SILVA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.518.392/0001-08	ATENDEU	NÃO ATENDEU	INABILITAR
3. CONSTRUTORA COELHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.453.310/0001-88	NÃO ATENDEU	NÃO ATENDEU	INABILITAR
4. J. A. C. AS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.257.344/0001-83	ATENDEU	NÃO ATENDEU	INABILITAR
5. JMC CONCEITO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 08.863.831/0001-07	NÃO ATENDEU	NÃO ATENDEU	INABILITAR
6. J C VIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.038.871/0001-79	ATENDEU	NÃO ATENDEU	INABILITAR
7. J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27	ATENDEU	ATENDEU	HABILITAR
8. PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19	ATENDEU	NÃO ATENDEU	INABILITAR
9. C. M. DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.291.449/0001-80	ATENDEU	ATENDEU	HABILITAR
10. V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.764.435/0001-52	ATENDEU	ATENDEU	HABILITAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3. CONCLUSÃO

Após estas considerações esta Comissão Permanente de Licitação julga **HABILITADA** para a próxima fase as empresas J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27; C. M. DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.291.449/0001-80 E V J MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.764.435/0001-52. As demais empresas estão **INABILITADAS** para a próxima fase do certame.

Conforme firmado na sessão realizada em 24/01/2024, para **ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, “acordado que tão logo seja concluída a análise da habilitação será publicado o resultado, no endereço: <https://www.trizideladovale.ma.gov.br/licitacaolista.php>, bem como será aberto o prazo para recurso”. A comissão informa as empresas quanto ao direito de recurso sobre esta fase de habilitação, que a mesma tem o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para enviar sua manifestação, via email. Caso nenhuma empresa apresente recurso. Encerra-se esta fase de habilitação para em ato contínuo iniciar a fase de julgamento da proposta. Informando que a data para reabertura da sessão será dia 15 (quinze) do mês de fevereiro de 2024 às 10:00 (dez horas). Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

4. ANEXOS

4.1. Segue anexo o Parecer Técnico de Engenharia.

Trizidela do Vale (MA), 2 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Felipe Pinheiro Nogueira
Presidente CPL
Portaria 01/2023

Marta Alves Campos
Secretária
Portaria 01/2023

Antônio da Silva Amorim
Membro
Portaria 01/2023